

Processo Licitatório nº 112/2026
Pregão Eletrônico nº 90033/2026
Recurso Administrativo – Item 44 (Rota 09)

DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa GTA TURISMO LTDA contra a decisão que classificou e declarou vencedora a empresa ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA 30543849856 no Item 44 (Rota 09) do Pregão Eletrônico nº 90033/2026.

O Pregoeiro conheceu do recurso e manteve a decisão recorrida, por não ter sido demonstrada incompatibilidade operacional concreta nem descumprimento das exigências do edital e do Termo de Referência.

A Assessoria Jurídica Municipal, por meio de parecer devidamente fundamentado, opinou pelo conhecimento e não provimento do recurso, destacando que a proximidade e o compartilhamento parcial de trecho entre as Rotas 06 e 09 não constituem causa editalícia de desclassificação e que a decisão administrativa de 28 de maio de 2026 foi proferida em contexto fático distinto.

Acolho integralmente o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos como razões de decidir.

Diante do exposto, DECIDO:

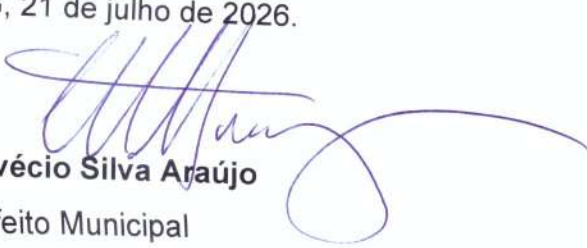
I – CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa GTA TURISMO LTDA;

II – no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Pregoeiro e a classificação da empresa ROSANGELA RODRIGUES MIRANDA 30543849856 no Item 44 (Rota 09); e

III – determinar o retorno dos autos ao Setor de Licitações para prosseguimento do certame quanto ao referido item, observadas as demais formalidades legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de julho de 2026.



Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615